



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

Expediente Ma. Avelar Deavventura
26.11.2013
- Secretária Executiva -

LEI Nº 4264, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

Reconhece de utilidade pública a ONG -
COMPANHIA DESABAFO DE TEATRO e
adota outras providências.

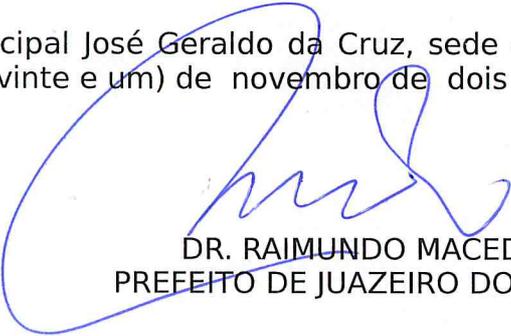
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Reconhece de utilidade pública a ONG - COMPANHIA DESABAFO DE TEATRO, fundada no dia 08 de agosto de 2008, entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter socioeducativo, com duração por tempo indeterminado, com sede na Avenida Ailton Gomes, nº 1180, bairro Pirajá, nesta cidade de Juazeiro do Norte, inscrita no CNPJ/MF nº 10.321.062/0001-59, regendo-se por seu estatuto social, bem como pelas leis, usos e costumes nacionais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 21 (vinte e um) de novembro de dois mil e treze (2013)./////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador José Tarso Magno Teixeira da Silva